



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 48, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja realizada uma ligação entre o Pronto Socorro Municipal e Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a otimização dos serviços de saúde prestados no município, melhorando a logística entre o órgão público de atendimento emergencial e o hospital privado municipal que presta valiosos serviços para a municipalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador